



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – QUARTA-FEIRA 27 DE MAIO DE 2026

Edição Nº 2225





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 753/GP/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR BRUNO FIGUEIREDO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 754/GP/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR DIEGO DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 755/GP/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR CUSTÓDIO RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Belford Roxo, 26 de maio de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6529, DE 26 DE MAIO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.111.300,00 (quatro milhões, cento e onze mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.1.90.13.03	1759	3.500.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.1.90.92.00	1759	1.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.2.90.21.00	1759	62.300,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.3.90.47.00	1759	90.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.3.90.92.00	1759	1.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	4.6.90.71.00	1759	457.000,00

Anexo II

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.1.90.04.00	1759	3.755.360,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.1.90.11.52	1759	9.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.1.90.94.00	1759	80.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.1.91.13.02	1759	50.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.3.90.08.56	1759	20.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.3.90.30.00	1759	10.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.3.90.35.00	1759	9.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.3.90.36.00	1759	9.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.3.90.39.00	1759	80.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.3.90.46.00	1759	40.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	3.3.90.49.00	1759	40.000,00
FUNSBR	DF	239.01.04.123.0019.2.144	4.4.90.52.00	1759	9.000,00

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIA Nº 001/SMM/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Thais Fonseca de Oliveira, matrícula nº 60/146.784 e a servidora Monique Oliveira do Carmo Targino, matrícula nº 60/102.559, para exercerem a função de fiscais responsáveis por atestar a veracidade das contas de eletricidade do equipamento CEAMBEL, cujo o código de instalação é nº 420002764, UC 402540305980.

TATIANA ERVITE
Secretária Municipal da Mulher
Matrícula nº 60/100008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 130/4871/2026.

TERMO: 24/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: MARCAN RJ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente termo reconhece que é direito à empresa MARCAN RJ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA., o pagamento no valor de R\$ 121.347,51 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente à despesa com locação de 10 veículos, no período de 27/02/2025 a 26/03/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 121.347,51 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fontes de recursos
207.01.12.361.047.2.025	3.3.90.39.00	1500.1001.1540

FUNDAMENTO: Previsto no art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 884 do Código Civil.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 07/204/2025.

CONTRATO Nº: 16/SEMED/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: ESPÓLIO DE FLEURY HUGUENIN TAVARES, MARISA CÁSSIA DE SOUZA TAVARES, SERGIO LUIS DE SOUZA TAVARES E GUSTAVO FELIPE DE SOUZA TAVARES.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Alzenir Antônio Brandão, nº 47, Heliópolis, Belford Roxo/RJ, a fim de abrigar as instalações da Escola Municipal Álvaro Lisboa Braga.

VALOR: R\$ 554.937,12 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos).

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor
01.12.361.042.2020	3.3.90.36.00	1540	452/2026	R\$ 92.489,52

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.242/91 e nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 5.933/23, Decreto Municipal nº 5.955/24.

DATA DE ASSINATURA: 4 de maio de 2026.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 5 DE MAIO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 07/203/2025.

CONTRATO Nº: 18/SEMED/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: ESPÓLIO DE FLEURY HUGUENIN TAVARES, MARISA CÁSSIA DE SOUZA TAVARES, SERGIO LUIS DE SOUZA TAVARES E GUSTAVO FELIPE DE SOUZA TAVARES.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Heliópolis, nº 567, Heliópolis, Belford Roxo/RJ, a fim de abrigar as instalações da Creche Municipal São Judas Tadeu.

VALOR: R\$ 706.469,28 (setecentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor
01.12.365.043.2021	3.3.90.36.00	1540	456/2026	R\$ 117.744,48

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.242/91 e nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 5.933/23, Decreto Municipal nº 5.955/24.

DATA DE ASSINATURA: 5 de maio de 2026.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 6 DE MAIO DE 2026

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DOS HABILITADOS SUPLENTE DO EDITAL Nº 001/2026-SMC DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PARECERISTA PNAB CICLO 2

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Projetos, torna público o **RESULTADO DA FASE DE RECURSO DO EDITAL Nº 001/2026 – SMC**, referente à Seleção para Credenciamento de parecerista, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc. A presente etapa corresponde à análise do recurso enviado pelo e-mail: bancopareceristabel@gmail.com. O resultado contempla a relação de proponentes habilitados e inabilitados, com identificação por nome completo e CPF, parcialmente anonimizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Nº	PROponente	CPF	STATUS	Motivo
001	Elba Rejane Massia Daniel Netto de Azevedo	339.023.***-15	HABILITADO	Cumprimento das regras do edital
002	Joanna Peixoto Prado	057.104.***-02	HABILITADO	Cumprimento das regras do edital
003	Anna Carolina Faria Lirio	061.330.***-48	HABILITADO	Cumprimento das regras do edital
004	Roberta Lurnel Gonçalves Domingues	058.769.***-00	HABILITADO	Cumprimento das regras do edital
005	Raphael Pereira Moreira	094.872.***-94	HABILITADO	Cumprimento das regras do edital
006	Rafael Baggio de Lima dos Santos	059.248.***-11	HABILITADO	Cumprimento das regras do edital
007	Lia Conti do Amaral Gil	114.782.***-13	HABILITADO	Cumprimento das regras do edital
008	Marcus Vinicius Gatto Brito	021.947.***-41	HABILITADO	Cumprimento das regras do edital
009	Maira Cibele Lima	806.097.***-72	HABILITADO	Cumprimento das regras do edital
010	Dayana Barbosa Caliano	038.089.***-30	HABILITADO	Cumprimento das regras do edital
011	Mariana Moreira Mouta	130.574.***-50	Suplente	Cadastro Reserva
012	Renata Fernandes Fontanillas	079.646.***-00	Suplente	Cadastro Reserva
013	Jeferson da Costa Rufino	157.487.***-92	Suplente	Cadastro Reserva
014	Silmara de Oliveira Bernardo	000.898.***-78	Suplente	Cadastro Reserva
015	Cibele Ribeiro da Silva	172.728.***-31	Suplente	Cadastro Reserva
016	Ana Cristina Dutra Xavier	011.991.***-74	Suplente	Cadastro Reserva
017	Vinicius de Souza Rodrigues	059.356.***-80	INABILITADO	5.1 LETRAS G-N-Q
018	Valmir Alves de Macedo	901.378.***-34	INABILITADO	4.1 LETRAS I-J-K
019	Marcos Paulo Jones Maciel	103.717.***-70	INABILITADO	5.1 LETRAS N-Q
020	Luciano André Prado dos Santos	105.758.***-80	INABILITADO	4.1 LETRAS J-K
021	José Luis de Freitas	226.520.***-84	INABILITADO	4.1 LETRA D
022	Jacob Miguel El-mokdisi	946.503.***-00	INABILITADO	5.1 LETRA N
023	Denis Alberto dos Santos Silva	096.261.***-82	INABILITADO	5.1 LETRA N
024	Carlos Eduardo Figueira Mendes	089.203.***-25	INABILITADO	5.1 LETRAS N-G
025	Aldo Henrique Constant da Silva	143.597.***-22	INABILITADO	5.1 LETRAS G-N-Q
026	Alessandra da Silva dos Santos	101.090.***-81	INABILITADO	5.1 LETRAS G-N-Q
027	Bárbara Cristina de Souza Nogueira	117.783.***-57	INABILITADO	5.1 LETRAS G-N-Q
028	Wagner Jose da Silva Paiva	085.671.***-94	INABILITADO	5.1 LETRA N
029	Gisele de Melo Martins	094.392.***-51	INABILITADO	4.1 LETRAS J-K
030	Edna Moraes Soares	972.232.***-97	INABILITADO	4.1 LETRAS J-K

ROBERTA FELIPE DE JESUS
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 004/SEMUSP/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 006/SMSP/2025, de 30 de junho de 2025.

Art. 2º – DESIGNAR as servidoras **ELAINE SÁ DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 11/24.674, e **TATIANE SOARES NOBRE**, matrícula nº 60/147.602, para exercerem a função de fiscais responsáveis pelo atesto das contas das concessionárias Light e Águas do Rio, vinculadas à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 13 de maio de 2026.

ARUAK OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula nº 80/100220

PREVIDE

AUTORIZO

Contratação Direta nº 002/2026.

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 74/2026.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO para **Contratação Direta nº 002/2026**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS (EXCETO PAPEL), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO AO PREVIDE, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Cumprida a instrução processual conforme definido no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de Licitação, visando a contratação do objeto em epígrafe, autorizando a emissão do empenho e posterior assinatura do contrato em favor da empresa **BEST OFFICE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 03.568.439/0001-03, perfazendo o valor total da despesa em R\$ 49.198,68 (quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo este a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.099,89 (quatro mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Belford Roxo, 7 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 006/GDP/2026, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente a servidora **TELMA LUCILIA SANTOS MIRANDA**, CPF ###.726.57#-##, Matrícula nº 10/44.890, efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa - D, admitida no Município em 12/11/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no artigo 61 c/c artigo 62, § 1º, 88 e 89, todos da Lei Complementar nº 83, de 27 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar nº 281, de 31/03/2022), com proventos proporcionais a 4.301/9.125, correspondendo ao valor de R\$ 944,04 (novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 480/2025 e Processo

Administrativo PMBR nº 04/6.319/2025. Ao valor total dos proventos será acrescida a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional, consoante garantido pelo artigo 201 da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2024.

Belford Roxo, 7 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 031/GDP/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente a servidora **DOLORES REINA GOMES DA FONSECA**, CPF ###.692.9##-##, matrícula nº. 10/014.859, efetiva no cargo de Orientadora Educacional - E, admitida no Município em 27/02/1998, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no artigo 61 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 281, de 31/03/2022) c/c artigos 88 e 89, todos da Lei Complementar nº 83, de 27 de dezembro de 2006, com proventos proporcionais a 9.847/10.950, correspondendo a média das contribuições no valor de R\$ 2.621,94 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 714/2025 e Processo Administrativo PMBR nº 04/9.326/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2025.

Belford Roxo, 27 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 032/GDP/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCO GONÇALVES**, CPF ###.843.7##-##, matrícula nº. 11/281.2009, efetiva no cargo de Copeira, admitida no Município em 03/01/2011, lotada na Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 61 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 281, de 31/03/2022) c/c artigos 88 e 89, todos da Lei Complementar nº 83, de 27 de dezembro de 2006, com proventos proporcionais a 5.002/10.950, correspondendo a média proporcional das contribuições no valor de R\$ 604,17 (seiscentos e quatro reais e dezessete centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 438/2023 e Processo Administrativo PMBR nº 04/185/2024. Ao valor total dos proventos será acrescida a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional consoante garantido pelo artigo 201 da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/09/2024.

Belford Roxo, 29 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 064/GDP/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar 83 de 2006,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR voluntariamente por idade e tempo de contribuição a segurada **IARA DA SILVA ESCUDEIRO**, CPF nº ###.003.8###-##, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 17.756, admitida em 08/05/2000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento previsto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 40, § 1º, III da Constituição da República combinado com artigo 83, I a IV da Lei Complementar Municipal nº 83, de 2006 e artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 1997 e artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 1997 (com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 204, de 13/04/2017) com proventos mensais integrais e paridade no valor de R\$ 2.804,18 (dois mil, oitocentos e quatro reais e dezoito centavos), tendo como vencimento base a quantia de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), mais a importância de R\$ 405,25 (quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), benefício previsto no artigo 67 da LC 14/1997, na redação anterior a 13/04/2017, somando-se a quantia de R\$ 162,10 (cento e sessenta e dois reais e dez centavos), a título de quinquênio no percentual de 10% (dez por cento), vantagem garantida pela Lei Complementar Municipal nº 204/2017 (que alterou a redação do artigo 67, da LC 14/1997 em 13/04/2017), mais a importância de R\$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a título de adicional previsto na Lei Complementar nº 132, de 2012 e somando-se a quantia de R\$ 538,09 (quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos), a título de piso nacional da Enfermagem, vantagem garantida pelo artigo 15-C, II da Lei Federal nº 7.498, de 1986, consoante contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 305/2013 e Processo Administrativo PMBR nº 04/2326/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 13 de março de 2026.

PORTARIA Nº 132/GDP/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente o servidor **ANTONIO MARTINS GUEDES**, CPF ###.705.8###-##, matrícula nº 10/18.459, efetivo no cargo de Motorista, admitido no Município em 26/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, conforme previsto no artigo 61 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 281 de 31/03/2022) c/c artigos 88 e 89, todos da Lei Complementar nº 83, de 27 de dezembro de 2006, com proventos proporcionais a 9.171/12.775, correspondendo a média das contribuições no valor de R\$ 1.730,87 (um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PMBR nº 04/8569/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/07/2025.

Belford Roxo, 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 153/GDP/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente o servidor **SEBASTIÃO EUSTAQUIO DE SOUZA**, CPF ###.245.5###-##, matrícula nº. 10/4622, efetivo no cargo de Odontólogo, admitido no Município em 06/01/1995, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no artigo 61 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 281, de 31/03/2022) c/c artigos 88 e 89, todos da Lei Complementar nº 83, de 27 de dezembro de 2006, com proventos proporcionais a 11.968/12.775, correspondendo a média das contribuições no valor de R\$ 5.373,83 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 219/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 04/4926/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/12/2024.

Belford Roxo, 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 157/GDP/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente o segurado **FERNANDO GOMES**, CPF ###.302.3###-##, matrícula nº. 19.745, efetivo no cargo de Motorista, admitido no Município em 14/06/2000, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, conforme previsto no artigo 61 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 281, de 31/03/2022) c/c artigos 88 e 89, todos da Lei Complementar nº 83, de 27 de dezembro de 2006, com proventos proporcionais a 9.140/12.775, correspondendo a média das contribuições no valor de R\$ 1.669,40 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PMBR nº 04/6321/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/06/2025.

Belford Roxo, 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 158/GDP/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente a segurada **AUREA SANTANA DO NASCIMENTO**, CPF ###.136.6###-##, matrícula nº. 19.927, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no artigo 61 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 281, de 31/03/2022) c/c artigos 88 e 89, todos da Lei Complementar nº 83, de 27 de dezembro de 2006, com proventos proporcionais a 8.379/10.950, correspondendo a média das contribuições no valor de R\$ 1.606,22 (um mil, seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 299/2025 e Processo Administrativo PMBR nº 04/5195/2025. Ao valor total dos proventos será acrescida a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional consoante garantido pelo artigo 201 da Constituição da República. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2023.

Belford Roxo, 27 de março de 2026.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 164/GDP/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente o Segurado **CELSO PRUDÊNCIO DA SILVA**, CPF ###.140.3###-##, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula nº. 20.291, admitido 08/11/2000, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme previsto no artigo 61 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 281 de 31/03/2022) c/c artigos 88 e 89, todos da Lei Complementar nº 83, de 27 de dezembro de 2006, com proventos proporcionais a 8.882/12.775, correspondendo a média das contribuições no valor de R\$ 2.370,40 (dois mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 051/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/818/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2025.

Belford Roxo, 30 de março de 2026.

PORTARIA Nº 168/GDP/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente o segurado **MARIO LIMA DOS SANTOS**, CPF ###.739.3###-##, matrícula nº. 14.658, efetivo no cargo de Professor de Matemática - D, admitido no Município em 26/02/1998, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no artigo 61 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 281, de 31/03/2022) c/c artigos 88 e 89, todos da Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2006, com proventos proporcionais a 9.898/10.950, correspondendo a média proporcional das contribuições no valor de R\$ 2.525,47 (dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 269/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1117/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025.

Belford Roxo, 30 de março de 2026.

PORTARIA Nº 173/GDP/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente a servidora **MARLI LIMA DA SILVA**, CPF ###.439.8###-##, matrícula nº. 10/3231999, efetiva no cargo de Copeira, admitida no Município em 27/12/2002, lotada na Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 61 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 281, de 31/03/2022) c/c artigos 88 e 89, todos da Lei Complementar nº 83, de 27 de dezembro de 2006, com proventos proporcionais a 9.072/10.950, correspondendo a média proporcional das contribuições no valor de R\$ 1.113,72 (um mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 649/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 04/677/2023. Ao valor total dos proventos será acrescida a

complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional consoante garantido pelo artigo 201 da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/12/2023.

Belford Roxo, 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 182/GDP/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por idade e tempo de contribuição **TEREZINHA MARTINS FERREIRA**, CPF ###.887.4###-##, Matrícula nº 10/5826, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª à 4ª série - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, conforme assegurado pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 281, de 30 de março de 2022 combinado com artigo 83 c/c §1º do artigo 62 da Lei nº 83, de 2006, com proventos mensais integrais e paridade no valor de R\$ 4.995,82 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), tendo como vencimento base a quantia de R\$ 3.568,45 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R\$ 1.248,95 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no artigo 67 da LC nº 14/97 na redação anterior a 13/04/2017, e mais a importância de R\$ 178,42 (cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a título de quinquênio no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017, que alterou a redação do artigo 67 da LC nº 14/1997 em 13/04/2017, consoante contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 257/2024 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3119/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 22 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 191/GDP/2026 DE 8 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por idade e tempo de contribuição a segurada **VITÓRIA REGIA GOMES DE QUEIROZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº ###.919.6###-##, ocupante do cargo de Supervisora Escolar – E, matrícula nº. 14802, admitida em 27/02/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme assegurado pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 281, de 30 de março de 2022 combinado com artigo 40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.775,83 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo como vencimento base a quantia de R\$ 1.982,73 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), mais a importância de R\$ 693,96 (seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no artigo 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R\$ 99,14 (noventa e nove reais e quatorze centavos), a título de quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do artigo 67 da LC nº



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

14/1997 em 13/04/2017, consoante contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 361/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 04/2717/2022.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2021.

Belford Roxo, 8 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 192/GDP/2026, DE 7 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por idade e tempo de contribuição **ROBERTO ALVES DA COSTA**, CPF ####.472.6##-##, Matrícula 10/5190, servidor efetivo no cargo de Professor de História – E, admitido no Município em 02/03/1995, lotado na SEMED, conforme previsto no artigo 7º, caput, incisos II e IV, c/c §§ 3º, incisos I e II, 5º, 7º, inciso I e 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 281, de 30 de março de 2022, com proventos correspondendo a totalidade da última remuneração no valor de R\$ 3.945,24 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), tendo como vencimento base a quantia de R\$ 2.818,03 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R\$ 986,31 (novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 1997, na redação anterior a 13/04/2017, somando-se a quantia de R\$ 140,90 (cento e quarenta reais e noventa centavos) a título de quinquênio no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela Lei Complementar Municipal nº 204/2017, que alterou a redação do artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 1997 em 13/04/2017, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 269/2015 e Processo Administrativo PMBR nº 04/5237/2025. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2026.

Belford Roxo, 7 de maio de 2026.

MARCELO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
Matrícula nº 60/604-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 11/05/0040/2024.

CONTRATO Nº: 013/2024.

TERMO ADITIVO: 001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADAS: PRADO CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA., e CONCRETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Prorrogação de prazo para execução do Contrato nº 013/2024, que tem por objeto a execução de obra de reforma da

FUNBEL, situada na Rua Adélia Sarruf, nº 39 – Areia Branca – Belford Roxo/RJ – CEP: 26.135- 010.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Por mais 180 dias, a contar de 27/04/2026.

FUNDAMENTO: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 47 e 48 do Decreto Municipal nº 4.570/2018.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52/0525/2022.

CONTRATO Nº: 031/SEMOCAD/2023.

TERMO ADITIVO: 002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: ALL EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 031/SEMOCAD/2023, relativo à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras de construção de praça da constelação na Estrada de Belford Roxo s/n, no Bairro Santa Tereza, no Município de Belford Roxo.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/07/2026.

FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 47 e 48 do Decreto Municipal nº 4.570/2018.

DATA DE ASSINATURA: 5 de maio de 2026.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 56/168/2025.

TERMO: 26/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: JOÃO CASTRO DE SOUZA FILHO.

OBJETO: O presente termo reconhece que é direito ao locador **JOÃO CASTRO DE SOUZA FILHO** o pagamento da locação do imóvel situado à Estrada do Sarapuí, nº 200, Santa Tereza, Belford Roxo/RJ, onde se encontra instalado o CRAS - Santa Tereza, referente ao período de 12/01/2025 a 11/08/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 23.361,94 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fontes de recursos
08.244.0034.2068	3.3.90.39.00	1660

FUNDAMENTO: Art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei nº 8.429/1992 e art. 884 do Código Civil.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2026.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 28 DE MARÇO DE 2026

DIOGO BASTOS XAVIER
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 130/4395/2026.

TERMO: 23/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: VIEIRA E PIMENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: O presente termo, reconhece que é direito à empresa **VIEIRA E PIMENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, o pagamento no valor de R\$ 35.640,38 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), relativo à prestação de serviços no mês de fevereiro de 2026, conforme atestado nos autos do Processo nº 130/4395/2026, nos termos do Contrato nº 001/SEMAD/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de reprografia e impressão, por meio da disponibilização de máquinas multifuncionais.

VALOR TOTAL: R\$ 35.640,38 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fontes de recursos
204.01.04.122.0001.2.008	3.3.90.40.00	1500

FUNDAMENTO: Previsto no art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei nº 8.429/1992 e art. 884 do Código Civil.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 08/26/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 60/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPROMITENTE: R11 COMPRA E REVENDA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), uniformes e calçados para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R\$ 773.538,00 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 5.935/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços.

ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/294/2025.

CONTRATO Nº: 46/SEMUS/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Fornecimento de equipos de infusão com concessão de equipamentos (bomba de infusão) em regime de comodato, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, para atender às demandas das unidades de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

VALOR: R\$ 121.490,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte	Nota de empenho	Valor
01.10.302.039.2034	3.3.90.30.00	1600	400/2026	R\$ 121.490,00

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal 5.933/23.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 08/26/2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 75/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

COMPROMITENTE: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), uniformes e calçados para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R\$ 27.340,20 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5.935/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços.

ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde

ANDRESSA FREITAS DE BARROS DIAS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ERRATAS

EXCLUIR da Portaria nº 634/GP/2026, de 5 de maio de 2026, publicada em 6 de maio de 2026:
JANDERSON LEONARDO RODRIGUES.